



**PORTARIA Nº 71/2026-L**  
**De 23/04/2026**

*Concede férias à servidora Nicole Heloa Feliciano Pereira, Agente Administrativo Legislativo, lotada na Coordenadoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2025/2026, a partir de 04/05/2026.*

**JULIO ANTONIO MARIANO**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Concede 30 (trinta) dias de férias à servidora Nicole Heloa Feliciano Pereira, Agente Administrativo Legislativo, lotada na Coordenadoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2025/2026, como lhe faculta a Lei Municipal nº 2.209, de 01/02/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque, a partir de 04/05/2026.

**Art. 2º** Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia e da primeira parcela da gratificação natalina, conforme previsto nos artigos 40 e 54 da Lei Municipal nº 2.209, de 01/02/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

**Art. 3º** Considerando a necessidade do serviço, as férias serão gozadas em dois períodos: 04 a 07/05 e de 19 a 29/10/2026.

**Art. 4º** Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 23 de abril de 2026.

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

**SIMONE GHILARDI ROCHA CAPUZZO**  
Coordenadora de Recursos Humanos